



Prefeitura Municipal de Córrego Fundo/MG
CNPJ: 01.614.862/0001-77



COMUNICADO 02

PROCESSO SELETIVO MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO/MG

A Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo do Município de Córrego Fundo/MG, nomeada através de Decreto especificamente para esta finalidade, neste ato por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, publica COMUNICADO 02/2023 junto ao Edital de Processo Seletivo, passando as disposições abaixo:

Caso ocorra desinteresse pela vaga, o servidor deverá fazer o comunicado através de requerimento ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura e o mesmo não poderá participar de novas convocações no período de 90 dias, exceto quando não comparecer nenhum outro candidato interessado pela(s) vaga em dias subsequentes de designações.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

Nada mais.

CÓRREGO FUNDO, 24 de janeiro de 2023.

Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo

Presidente